



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

**LEI Nº 025/2001**

***INCLUI NO PPA E NA LDO, A INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,***

***DECRETA:***

*Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual de Investimentos, aprovado pelas Leis nºs 075 e 115/1997, o seguinte:*

*Setor de Educação Cultura e Esportes:*

*- Aquisição de dois computadores, uma impressora a laser, um nobreak, um notebook, um data show para a Secretaria Municipal de Educação.*

*- Aquisição de equipamentos de informática para:*

***ESCOLA VICENTE AMARO DA SILVA:***

*Sala de inglês e informática: doze computadores, uma impressora a laser, um nobreak;*

*Biblioteca: um computador;*

***ESCOLA ERASMO BRAGA:***

*Sala de inglês e informática: doze computadores, uma impressora a laser, um nobreak.*

*Secretaria da Escola: dois computadores, uma impressora a laser, uma impressora matricial;*

*Biblioteca: 01 nobreak, um computador.*

***ESCOLA CÓRREGO SÃO FRANCISCO:***

*Sala de inglês: seis computadores, uma impressora laser, um nobreak;*

*Biblioteca: um computador.*

***CASA DA CULTURA:***



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**Estado do Espírito Santo**

Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

*Aquisição de dois computadores.*

*BIBLIOTECA MUNICIPAL;*

*Aquisição de quatro computadores, um nobreak, uma impressora a laser.*

*Art. 2º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sob o nº 071/2000, a seguinte meta:*

*Anexo III, Setor Educação, Cultura e Esportes:*

*116 - C) Aquisição de dois computadores, uma impressora a laser, um nobreak, um notebook, um data show para a Secretaria Municipal de Educação.*

*116 - D) Aquisição de equipamentos de informática para:*

*01) ESCOLA VICENTE AMARO DA SILVA:*

- a) Sala de inglês e informática: doze computadores, uma impressora a laser, um nobreak;*
- b) Secretaria da Escola: um computador, uma impressora a laser, uma impressora matricial, um nobreak;*
- c) Biblioteca: um computador*

*02) ESCOLA ERASMO BRAGA:*

- a) Sala de inglês e informática: doze computadores, uma impressora a laser, um nobreak;*
- b) Secretaria da Escola: um computador, uma impressora matricial;*
- c) Biblioteca: 01 nobreak, um computador.*

*03) ESCOLA CÔRREGO SÃO FRANCISCO:*

- a) Sala de inglês: seis computadores, uma impressora a laser, uma impressora matricial, um nobreak;*
- b) Secretaria da Escola: um computador, uma impressora a laser, uma impressora matricial, um nobreak;*
- c) Biblioteca: um computador.*

*CASA DA CULTURA:*

*117 - A) Aquisição de dois computadores.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**


Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

*BIBLIOTECA MUNICIPAL:*

*180) Aquisição de 04 computadores, um nobreack, uma impressora laser.*

*Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala Hugo de Vargas Fortes, 03 de abril de 2001.*

  
**ADILTON GONÇALVES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Reg. em livro próprio*

*Na data supra.*

  
**ELCIMAR DE SOUZA ALVES**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**